



Estado da Paraíba

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo Nº 185/2021

Pregão Presencial Nº 038/2021

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

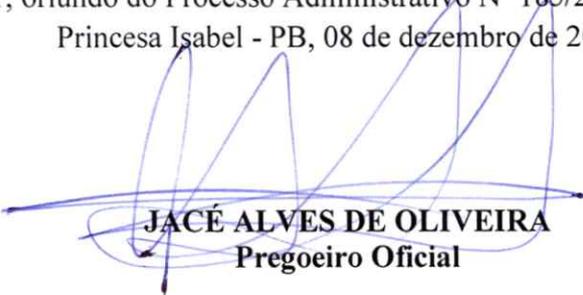
A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através de seu Pregoeiro torna público a habilitação do licitante Monteneses Ltda, CNPJ: 01.214.408/0001-29, com endereço comercial a Av. Mal Masc. de Moraes, 3000, Imbiribeira, CEP: 52.050-310, Recife-PE, vencedor do Pregão Presencial Nº 038/2021, que temo como objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de combustíveis na cidade de Recife-PE, para os veículos em transito pertencente a frota municipal e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, conforme termo de referência, onde no dia 23/11/2021 foi concedido o direito da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 para apresentação dos documentos vencidos, de acordo com o previsto no instrumento convocatório no item 11.15.2 "Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão da eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa". Assim sendo, o prazo foi até o dia 31/11/2021, ou seja, mesmo não tendo solicitado a prorrogação do prazo, ficou aberto até o dia 07/12/2021 e mesmo assim a licitante não regularização a sua pendência.

Desta forma, declaro como inabilitadas a licitante Monteneses Ltda, CNPJ: 01.214.408/0001-29, pelo seguinte motivo: A certidão federal apresentada está vencida em 11/11/2021.

CONCLUSÃO:

De ante do exposto acima, declaro como FRACASSADA a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 038/2021, oriundo do Processo Administrativo Nº 185/2021.

Princesa Isabel - PB, 08 de dezembro de 2021.


JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 08 de Dezembro de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais; Resolve: **Homologar** o resultado da licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 048/2021**, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentício para complemento dos kits escolar para distribuição com os alunos da rede municipal de ensino, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, o **Licitante vencedor**: Roberval Paulino-ME, CNPJ Nº 09.082.705/0001-70, com o valor total de **R\$ 346.980,00** (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais).

Publique-se e cumpra-se.
Princesa Isabel-PB, 06 de dezembro de 2021.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO Nº 040/2021.**

Pregão Presencial Nº 003/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08. **Contratada:** Pré-Análises Laboratórios Ltda-ME, CNPJ: 20.239.939/0001-10. Considerando a necessidade de continuação do fornecimento contratado e o §1º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, fica justificado o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) quantitativos contratados. Desta forma o valor total contratado de R\$ 15.356,00 (quinze mil e trezentos e cinquenta e seis reais), fica aditivado o percentual de até 25% (Vinte e quatro por cento) que corresponde o valor total de **R\$ 3.820,40** (três mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos), desta forma considerado a necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados o valor total contratado passa a ser de R\$ 19.176,40 (dezenove mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais. **Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e a Sra. Sonia Cordeiro Siqueira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 06 de dezembro de 2021.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

**EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº
441/2021.**

Pregão Presencial Nº 048/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Roberval Paulino-ME, CNPJ Nº 09.082.705/0001-70. **Valor total contratado:** R\$ 346.980,00 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta reais). **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelado de gêneros alimentício para complemento dos kits escolar para distribuição com os alunos da rede municipal de ensino,

conforme termo de referência. **Vigência do contrato:** Será de 01 (Um) ano. **Fonte de recursos Nº 01:** Recursos próprios (Ordinários) da Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Fonte de recursos Nº 02:** Recursos ordinários do Fundo Municipal de Saúde. **Dotação:** QDD/2021. **Partes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Roberval Paulino (Pala contratada).

Princesa Isabel-PB, 07 de dezembro de 2021.
Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

ATOS DA COMISSÃO DE PREGÃO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

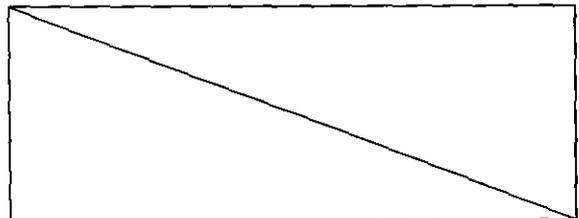
A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através de seu Pregoeiro toma público a habilitação do licitante Monteneses Ltda, CNPJ: 01.214.408/0001-29, com endereço comercial a Av. Mal Masc. de Moraes, 3000, Imbiribeira, CEP: 52.050-310, Recife-PE, vencedor do Pregão Presencial Nº 038/2021, que temo como objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de combustíveis na cidade de Recife-PE, para os veículos em transito pertencente a frota municipal e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, conforme termo de referência, onde no dia 23/11/2021 foi concedido o direito da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 para apresentação dos documentos vencidos, de acordo com o previsto no instrumento convocatório no item 11.15.2 "Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa". Assim sendo, o prazo foi até o dia 31/11/2021, ou seja, mesmo não tendo solicitado a prorrogação do prazo, ficou aberto até o dia 07/12/2021 e mesmo assim a licitante não regularização a sua pendência.

Desta forma, declaro como inabilitadas a licitante Monteneses Ltda, CNPJ: 01.214.408/0001-29, pelo seguinte motivo: A certidão federal apresentada está vencida em 11/11/2021.

CONCLUSÃO:

De ante do exposto acima, declaro como **FRACASSADA** a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 038/2021, oriundo do Processo Administrativo Nº 185/2021.

Princesa Isabel - PB, 08 de dezembro de 2021.
Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo Nº 185/2021.

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021**, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de combustíveis na cidade de Recife-PE, para os veículos em trânsito pertencente a frota municipal e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, conforme termo de referência, por ter sido declarada como licitação fracassada.

MOTIVO: A certidão federal apresentada pela licitante vencedora Monteneses Ltda, CNPJ: 01.214.408/0001-29, está vencida em 11/11/2021. E o prazo concedido foi da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 para apresentação dos documentos vencidos até o dia 31/11/2021, ou seja, mesmo não tendo solicitado a prorrogação do prazo, ficou aberto até o dia 07/12/2021 e mesmo assim a licitante não regularizou a sua pendência.

Fundamentação: Artigo 49 da lei Federal 8.666/93, o mencionado artigo assim estabelece: A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Princesa Isabel - PB, 09 de dezembro de 2021.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 1

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 229/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 09 de Dezembro de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021**, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de combustíveis na cidade de Recife-PE, para os veículos em trânsito pertencente a frota municipal e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, conforme termo de referência, por ter sido declarada como licitação fracassada.

MOTIVO: A certidão federal apresentada pela licitante vencedora Monteneses Ltda, CNPJ: 01.214.408/0001-29, está vencida em 11/11/2021. E o prazo concedido foi da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 para apresentação dos documentos vencidos até o dia 31/11/2021, ou seja, mesmo não tendo solicitado a prorrogação do prazo, ficou aberto até o dia 07/12/2021 e mesmo assim a licitante não regularização a sua pendência.

Fundamentação: Artigo 49 da lei Federal 8.666/93, o mencionado artigo assim estabelece: A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Princesa Isabel - PB, 09 de dezembro de 2021.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

ATOS DA COMISSÃO DE PREGÃO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem através de seu Pregoeiro torna público a habilitação do licitante Monteneses Ltda, CNPJ: 01.214.408/0001-29, com endereço comercial a Av. Mal Masc. de Moraes, 3000, Imbiribeira, CEP: 52.050-310, Recife-PE, vencedor do Pregão Presencial Nº

038/2021, que temo como objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de combustíveis na cidade de Recife-PE, para os veículos em trânsito pertencente a frota municipal e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, conforme termo de referência, onde no dia 23/11/2021 foi concedido o direito da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 para apresentação dos documentos vencidos, de acordo com o previsto no instrumento convocatório no item 11.15.2 "Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa". Assim sendo, o prazo foi até o dia 31/11/2021, ou seja, mesmo não tendo solicitado a prorrogação do prazo, ficou aberto até o dia 07/12/2021 e mesmo assim a licitante não regularização a sua pendência.

Desta forma, declaro como inabilitadas a licitante Monteneses Ltda, CNPJ: 01.214.408/0001-29, pelo seguinte motivo: A certidão federal apresentada está vencida em 11/11/2021.

CONCLUSÃO:

De ante do exposto acima, declaro como FRACASSADA a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 038/2021, oriundo do Processo Administrativo Nº 185/2021.

Princesa Isabel - PB, 08 de dezembro de 2021.

Jacé Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial

